

presente, o Sr. NILTON LOPES DE FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51983-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SAGRI nº 088/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 506/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53209-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, referente ao Convênio SEDUC nº 103/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 507/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53679-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 091/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 509/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ – OAB/PA 6971
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53032-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 214/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 511/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51694-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 051/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 512/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52394-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2002 e termo aditivo.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 513/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52917-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 135/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 514/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO MATOS, Diretor Executivo à época do Banco do Cidadão, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50032-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 005/2006.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 515/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Responsável pelo Laudo de Fiscalização e Acompanhamento da ASIPAG à época, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/51904-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 116/2004.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 516/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53007-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio SEDUC nº 278/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 517/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52728-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO MEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 293/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 518/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ADILSON FREITAS DIAS, Coordenador Geral à época do Programa Banco do Cidadão, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51856-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEPOF nº 129/2005 e termos aditivos.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 519/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53189-5, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 520/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época

da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52137-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 664/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 521/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50769-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº 615/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 522/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50593-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEDUC nº 224/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 523/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52743-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SECULT nº 189/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 524/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52143-6, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 525/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51925-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL, referente ao Convênio SEDUC nº 325/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 526/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50458-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SALOMÃO MATOS, referente ao Convênio SEDUC nº 501/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário